



CESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ANO LETIVO DE 2026 - Pré Médio e Ensino Médio

REGULAMENTO

APRESENTAÇÃO

- O presente regulamento normatiza o processo de seleção de alunos que irão para o nono ano, a primeira, a segunda e terceira série do Ensino Médio a serem contemplados com bolsas de estudos para o ano letivo de 2026, do Instituto de Educação Fênix.

CONCURSO E AVALIAÇÃO

DATA	Sábado, 22/11/2025
HORÁRIO	8h às 12h

Importante: Não será permitida a entrada após o fechamento dos portões, que acontecerá às 7h50.

• Instruções:

- tanto a resolução da prova, bem como as marcações no cartão-resposta terão de ser feitas apenas com caneta esferográfica de tinta preta;
- o candidato tem de apresentar, no ambiente de prova, DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO ou a CARTEIRA ESTUDANTIL (com foto), em estado de conservação que permita identificar o portador;
- não será permitido qualquer aparelho ou instrumento eletrônico (telefone celular, iPod, tablet, calculadora, relógio, smartwatch ou similares). A escola não se responsabilizará pela guarda desses objetos;
- qualquer atitude do candidato que, a juízo do(s) fiscal(is), caracterize tentativa de fraude implicará a desclassificação do candidato.

CANDIDATOS

- Poderão participar estudantes que estejam cursando ou já tenham concluído:
 - o penúltimo ano do Ensino Fundamental - Anos Finais (8º ano);
 - o último ano do Ensino Fundamental - Anos Finais (9º ano);
 - o primeiro ano do Ensino Médio (1ª série); e,
 - o segundo ano do Ensino Médio (2ª série).

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- Disponível no site www.insef.com.br, ou na secretaria da escola, a partir do dia 24/10/2025, por meio do formulário online do google com o seguinte link: (<https://forms.gle/CsEQEz8jwPG1TKiE9>).
- O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deve indicar, na solicitação de inscrição, em campo próprio, essa necessidade. Para justificá-la, o candidato precisará trazer, no ato da homologação, cópia de laudo médico (com CRM e CID) emitido nos últimos 12 meses, a contar retroativamente da data de solicitação de inscrição.

HOMOLOGAÇÃO

- A inscrição somente será considerada efetivada mediante:
 1. a resposta completa do formulário de inscrição e da taxa (item 2, a seguir) na secretaria do INSEF, até **19 de novembro de 2025**, quarta-feira.
 2. taxa de inscrição: 1kg de alimento não perecível. O que for arrecadado será destinado às creches e asilos atendidos pelo projeto **INSEF Solidário**, de responsabilidade dos alunos da escola;
 3. apresentação de um documento oficial com fotografia (carteira de identidade ou passaporte) ou da carteira estudantil, desde que não esteja danificada;
 4. verificação de adimplência com as mensalidades escolares, em caso de aluno do INSEF.

CONTEÚDO DAS AVALIAÇÕES

9 ^a ano em 2026	
Matemática	Língua Portuguesa
<ul style="list-style-type: none"> ● Potências e raízes; ● Simetria; ● Cálculos algébricos; ● Triângulos e quadriláteros; ● Medidas de área; ● Equações; 	<ul style="list-style-type: none"> ● Complementos verbais. ● Estrutura e formação das palavras. ● Tipos de predicados. ● Predicativo do sujeito e do objeto. ● Figuras de linguagem. ● Tipos de sujeito. ● Vozes verbais. ● Aposto e vocativo. ● As funções do se. ● Orações coordenadas. ● Orações subordinadas adverbiais desenvolvidas e reduzidas.

1 ^a série em 2026	
Matemática	Língua Portuguesa
<ul style="list-style-type: none"> ● Conjuntos numéricos: dos números naturais aos números reais. ● Expressões algébricas. ● Cálculo algébrico. ● Equação e Função do Primeiro Grau. ● Equação e Função do Segundo Grau. ● Produtos notáveis e fatoração. ● Grandezas proporcionais. ● Noções básicas de geometria: área de figuras planas. ● Relações Métricas. ● Relações Trigonométricas. ● Ângulos e paralelismo. ● Triângulos e quadriláteros. ● Noções de estatística. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Orações coordenadas. ● Oração subordinada adverbial. ● Oração subordinada adjetiva. ● Oração subordinada substantiva. ● Pronome relativo. ● Concordância verbal. ● Concordância nominal. ● Crase. ● Regência verbal. ● Regência nominal. ● Colocação pronominal. ● Verbo de ligação. ● Predicativo do sujeito.

2 ^a série em 2026	
Matemática	Língua Portuguesa
<ul style="list-style-type: none"> ● Matemática Básica. ● Conjuntos. ● Funções. ● Funções do 1^o grau. ● Funções do 2^o grau. ● Função exponencial. ● Logaritmo. ● Progressão Aritmética. ● Progressão Geométrica. ● Geometria Plana. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Situação Comunicativa; ● Variação Linguística; ● Estilística; ● Texto e Contexto; ● Relações de sentido (Campo lexical e campo semântico); ● Formação de palavras; ● Figuras de Linguagem; ● Pressuposto e Subentendido; ● Morfologia: Classes Gramaticais.

3ª série em 2026	
Matemática	Língua Portuguesa
<ul style="list-style-type: none"> • Matemática Básica. • Conjuntos. • Funções. • Funções do 1º grau. • Funções do 2º grau. • Função trigonométrica. • Função exponencial. • Logaritmo. • Progressão Aritmética. • Progressão Geométrica. • Geometria Plana e Espacial. 	<ul style="list-style-type: none"> • Situação Comunicativa; • Variação Linguística; • Estilística; • Texto e Contexto; • Relações de sentido (Campo lexical e campo semântico); • Formação de palavras; • Figuras de Linguagem; • Pressuposto e Subentendido; • Morfologia: Classes Gramaticais.

OBSERVAÇÃO: CONTEÚDOS DAS SÉRIES PRECEDENTES PODERÃO SER COBRADOS.

FORMATO DAS AVALIAÇÕES

- As avaliações conterão 50 questões, todas de múltipla escolha distribuídas da seguinte forma: 25 questões de Língua Portuguesa e 25 questões de Matemática.
- Em cada questão, a concordância com o gabarito implica 0,2 pontos. A discordância implica zero.
- A pontuação geral será a soma simples dos pontos obtidos, totalizando, de acordo com o desempenho, até 10 pontos.

RESULTADOS

- O gabarito preliminar será divulgado no endereço digital www.insef.com.br até as 13h do dia **25/11/2025**.
- Caso o candidato discorde de alguma resposta, deverá apresentar uma solicitação de revisão de gabarito na secretaria do INSEF, até o dia **26/11/2025, às 18h**. Essa, deverá ser redigida pelo candidato, manuscrita em formulário próprio e com argumentos e lógica de raciocínio do candidato. Caso contrário, a solicitação poderá ser desconsiderada ou indeferida.
- Em caso de empate, o boletim anual atual do aluno servirá como critério. Caso o aluno não seja da escola, o mesmo deverá apresentar o boletim da escola de origem.
- O gabarito definitivo e a classificação serão divulgados no endereço digital www.insef.com.br com previsão para o dia **01/12/2025**.

BENEFÍCIOS

- Serão oferecidas bolsas de estudo de 20% a 100%, de acordo com o rendimento na avaliação, distribuídas segundo a tabela a seguir.

QUANTIDADE TOTAL DE BOLSAS		
100%	1	com nota acima de 9,0
50%	1	com nota acima de 8,5
30%	3	com nota acima de 8,0
20%	4	com nota acima de 7,5

Observações:

1. O benefício aplica-se a 11 parcelas, exceto aquela relativa à matrícula; em qualquer situação, o valor da parcela relativa à matrícula tem de ser pago integralmente. Quaisquer outras despesas ficarão inteiramente a cargo do seu responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas de 2ª chamada, cursos extras, alimentação e outras necessárias à frequência ao Instituto de Educação Fênix.
2. Valores das mensalidades para 2026 nas quais serão aplicados os benefícios:
 - a. 9º ano (Anos finais) - R\$ 983,17
 - b. Ensino Médio - R\$ 1187,20
3. O benefício é garantido somente para o ano letivo de 2026, sendo reservado ao Instituto de Educação Fênix o direito de revisão do valor concedido em situações específicas, especialmente

no que diz respeito a aproveitamento insuficiente e/ou a questões disciplinares. **O BENEFÍCIO DEIXARÁ DE SER APLICADO E PODERÁ SER SUSPENSO SE HOVER ATRASO NO PAGAMENTO DA MENSALIDADE OU SE O ALUNO APRESENTAR PROBLEMAS DISCIPLINARES DURANTE O ANO LETIVO.**

4. Se algum dos candidatos selecionados não se apresentar para **efetivar a matrícula até às 18h do dia 10/12/2025, quarta-feira**, perderá o direito ao benefício. A bolsa que não for usufruída pelo candidato beneficiado não será repassada a outro participante.
5. Com o benefício de bolsa, não haverá cumulatividade de outros benefícios, prevalecendo aquele que for maior.

CASOS OMISSOS NESTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÊNIX

TERMO DE CIÊNCIA

A efetivação de inscrição implica a concordância e aceitação deste regulamento.